



Publicado no quadro de avisos da  
CMMF no período de 17/08/2022  
a 12/09/2022

Douglas Stei

SERVIDOR RESPONSÁVEL

# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.483, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

**DENOMINA DE RUA FELIPPE CARLOS RIBET, NO BAIRRO JARBINHAS, NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “*RUA FELIPPE CARLOS RIBET*”, a via que tem início na Rua Germano Gerhardt e término na residência da Senhora Beatriz Camargo Cabral, no Bairro Jarbinhas, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 15 de Agosto de 2022.

**JOÃO CARLOS LORENZONI**

**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

SANCIONO A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 2.483 / 2022

EM, 15 / 08 / 2022

**PREFEITO MUNICIPAL**

Projeto de Lei nº. 096/2022 – Autor: Luciano Navar Boeno Menendez